



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 – Cx Postal 201 – Centro – CEP 15900-000 Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br e-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

ATO Nº. 06, de 11 de Setembro de 2013.

=====

Constitui Comissão para a realização de Audiências Públicas visando o exame da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2014.

Claudemir Sebastião Basso, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base art. 79, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão para exame da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2014, visando à realização de audiências públicas na Câmara Municipal de Taquaritinga, composta dos seguintes Vereadores: **Aristeu de Campos Silva - Presidente; Dr. Valmir Carrilho Marciano - Relator; José Roberto Giroto - Membro.**

Art. 2º. Esta comissão ficará responsável em convocar e realizar as audiências públicas na Câmara Municipal de Taquaritinga, analisando juntamente com os participantes os pontos essenciais da LDO para adequação e elaboração do orçamento municipal para o próximo ano e aplicar as normas implementadas pela Resolução nº 32, de 04 de maio de 2009.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 11 de setembro de 2013.


Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo

ATO Nº. 06, de 11 de Setembro de 2013.

Constitui Comissão para a realização de Audiências Públicas visando o exame da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2014.

Claudemir Sebastião Basso, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base art. 79, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão para exame da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2014, visando à realização de audiências públicas na Câmara Municipal de Taquaritinga, composta dos seguintes Vereadores: Aristeu de Campos Silva - Presidente; Dr. Valmir Carrilho Marciano - Relator; José Roberto Giroto - Membro.

Art. 2º. Esta comissão ficará responsável em convocar e realizar as audiências públicas na Câmara Municipal de Taquaritinga, analisando juntamente com os participantes os pontos essenciais da LDO para adequação e elaboração do orçamento municipal para o próximo ano e aplicar as normas implementadas pela Resolução nº 32, de 04 de maio de 2009.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 11 de setembro de 2013.

Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo